

CNPJ: 02.247.113/0001-11  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 2/2012  
Processo de Licitação: 2/2012  
Data do Processo: 14/03/2012

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE HIGIENE E DE LIMPEZA DESTINADOS AOS SERVIÇOS E PROJETOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2012 (Sequência: 1)**

Ao(s) 25 de Abril de 2012, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3879, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 2/2012, Licitação nº. 1/2012 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMAPE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (6196), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (6367), ROBERTO TESSARO & CIA LTDA(6040), SCS COMERCIO LTDA (6412), OBJETIVA COM DE EQUIP. LTDA (6261), ANTONIO BOLDRINI ME (6144).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas: COMAPE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (6196), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (6367), ROBERTO TESSARO & CIA (6040), SCS COMERCIO LTDA (6412), OBJETIVA COM DE EQUIP. LTDA (6261), ANTONIO BOLDRINI ME (6144). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado o seguinte: a proponente AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA apresentou cópia não autenticada da declaração (exigida no subitem 6.1.10) expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG e de liquidez corrente - ILC, iguais ou acima de 1, conforme Balanço Patrimonial do último exercício financeiro, desatendendo dessa forma, ao exigido no subitem 6.3. do edital que prevê que "os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal". Com relação à proponente COMAPE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, essa por sua vez, apresentou atestado para comprovação de capacidade para o fornecimento dos itens, objeto deste Edital, sem especificar os produtos fornecidos, não comprovando dessa forma, capacidade para o fornecimento dos itens objeto do edital. Pelas razões acima, as proponentes AP e COMAPE foram INABILITADAS e os itens para os quais as mesmas haviam sido consideradas vencedoras, foram transferidos para as segundas classificadas: Itens da empresa COMAPE: OBJETIVA: itens 4, 8, 27, 56, 79, 86; ANTONIO BOLDRINI: item 5. Itens da empresa AP: OBJETIVA: itens 7, 11, 19, 32, 33, 34, 36, 37, 46; SCS: Itens 10, 93; ROBERTO TESSARO: Itens 63, 78. Os representantes das empresas consideradas novas vencedoras manifestaram não haver possibilidade de reduzir/igualar os valores propostos para os itens mencionados. Considerando, no entanto, que os valores propostos ficaram de acordo com os constantes no edital, os mesmos foram aceitos. Questionados pela pregoeira sobre o interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisão tomados na sessão, o representante da empresa COMAPE manifestou interesse contra a sua inabilitação por falta de comprovação de capacidade técnica. De acordo com o representante, o atestado apresentado comprovou a capacidade técnica da empresa, uma vez que ao final da declaração datada de 25/04/2012, consta a observação referente ao PP 1/2012. Já o representante da empresa AP OESTE manifestou interesse alegando que, embora não tenha apresentado a declaração exigida no subitem 6.1.10. autenticada, apresentou cópia do balanço do último exercício financeiro. De acordo com o representante, conforme prevê o subitem 7.3.2.: "Não será motivo de desclassificação, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração". Dessa forma, os representantes presentes na sessão foram informados sobre o prazo de 3 dias para a interposição de recurso, sendo que transcorrido esse prazo, poderão ser apresentadas as contrarrazões pelas empresas interessadas, dentro do mesmo prazo. Todas as informações referentes ao presente processo estarão disponíveis na página da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes até o final da sessão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 1/2012 - PR**

CNPJ: 02.247.113/0001-11  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 2/2012  
Processo de Licitação: 2/2012  
Data do Processo: 14/03/2012

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 25 de Abril de 2012

**COMISSÃO:**

ILMARA SALETE ZAGO - ..... - Pregoeiro(a)  
CHEILA SACCHETTI - ..... - Equipe de Apoio  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

THIAGO A. ZANETTI - ..... - SCS COM. LTDA  
ROBERTO TESSARO - ..... - ROBERTO TESSARO LTDA  
KLEBER LIBANO - ..... - OBJETIVA LTDA  
FABRICIO FRACASSO - ..... - COMAPE LTDA  
ANTONIO BOLDRINI - ..... - ANTONIO BOLDRINI ME  
IVANOR PINTO - ..... - AO OESTE LTDA

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.